



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente o Vereador: Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora: JUSSARA VANDERLEI. O Vereador Donizete José dos Santos encontra-se sob cuidados médicos conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para fazer a leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23/08/2022. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes. Solicitou a leitura da Proposição enviada para Mesa Diretora e da Convocação feita aos Vereadores. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 038 de 23/agosto/2022 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei nº 769 de 14/10/2021 – Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2022 e dá outras providências'. Foi lida a Convocação feita aos Vereadores datada de 23/08/2022 para Sessão Extraordinária do dia 29/08/2022. Não havendo Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em 2ª e última votação. A votação foi nominal sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica aprovada em 2ª votação por unanimidade dos Vereadores presentes, já com o parecer das Comissões competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 038 de 23/08/2022 do Executivo. Discutiram a matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo o Presidente SUSPENDEU a sessão por cinco minutos para as comissões emitissem os Pareceres. REABERTA a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 038 de 23/08/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, já com o parecer das comissões competentes. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores. Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Em suas considerações finais o Presidente justificou a ausência do Vereador Gilberto Dias Guimarães e da Vereadora Jussara Vanderlei, salientando que se estivessem presentes seriam favoráveis as Proposituras aprovadas na Sessão. Falou da necessidade de conclusão dos serviços de iluminação no Distrito de Lagoa Bonita pela Empresa ENERGISA. Agradeceu às Pessoas presentes, agradeceu aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

